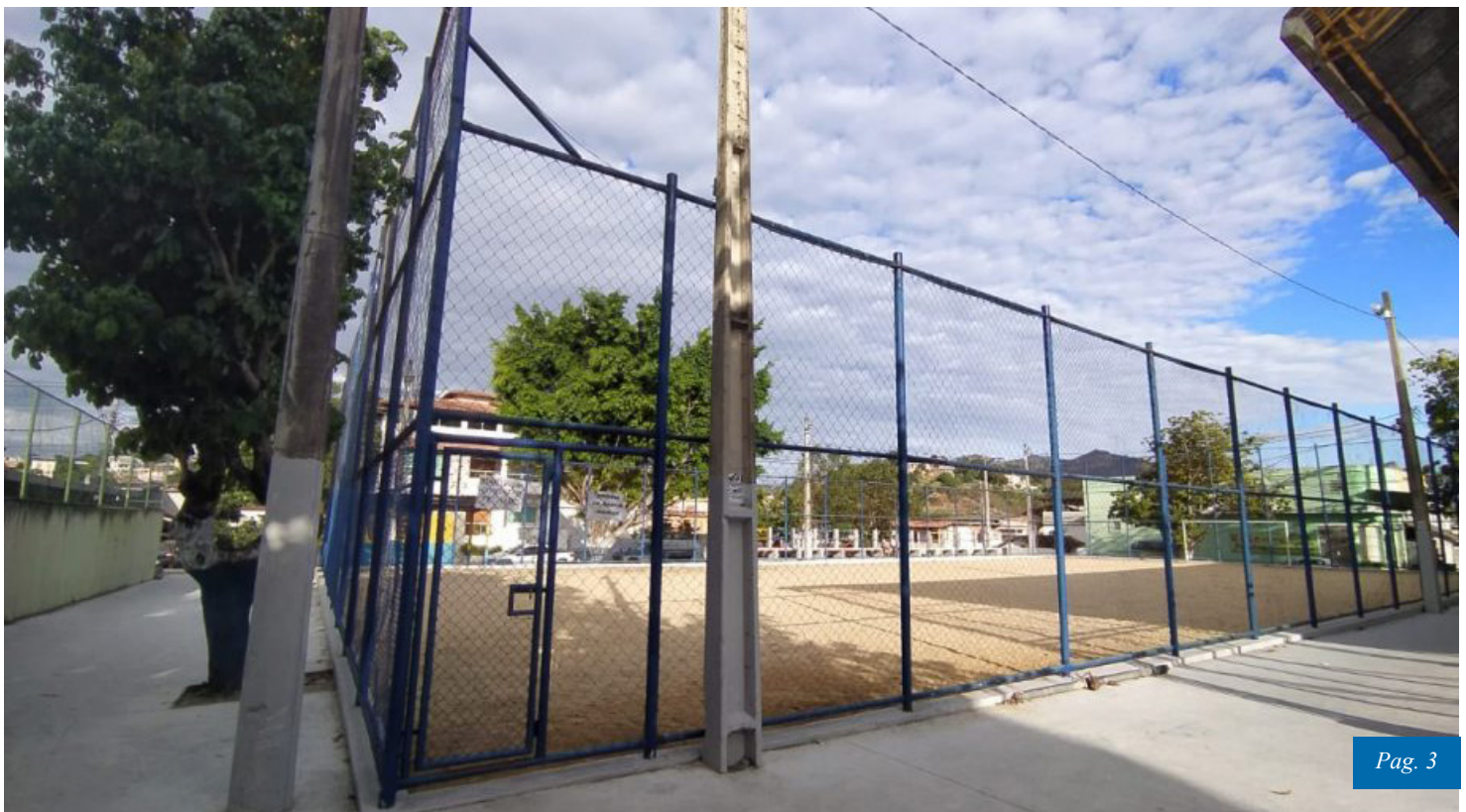




Bairro BNH de Cima ganha complexo de esporte e lazer



Pag. 3

Foi inaugurado, nesta quarta-feira (12), o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA), na praça Adão Coelho Filho,

no bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima). Além disso, o espaço também ganhou academia ao ar livre do projeto Viva Mais,

playground do projeto Lazer para Todos e teve a quadra de esportes revitalizada.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Revitalizada, praça do Jardim Itapemirim agora tem espaço para pets

Moradores do Monte Cristo são contemplados com praça revitalizada



Pag. 4



Pag. 5

Cachoeiro investe em infraestrutura para turismo no interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Bairro BNH de Cima ganha complexo de esporte e lazer

Foi inaugurado, nesta quarta-feira (12), o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA), na praça Adão Coelho Filho, no bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima). Além disso, o espaço também ganhou academia ao ar livre do projeto Viva Mais, playground do projeto Lazer para Todos e teve a quadra de esportes revitalizada.

O CTEA recebeu adequações em sua estrutura, como cargas de areia, drenagem, pintura, reparos no alambrado, novas traves e arquibancada.

A quadra de esportes do local, também, passou por melhorias, como pintura, reparos no piso e no teto e conserto dos alambrados.

Além disso, todo o complexo recebeu reforma completa, como ações de paisagismo, jardinagem e nova iluminação. Foram construídas, ainda, duas rampas, para tornar o local mais acessível; as calçadas foram revitalizadas e os banheiros, reformados.

As melhorias foram realizadas pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Sensur).

A secretária municipal de Esporte e Lazer (Semesp), Lilian Siqueira, ressalta o esforço do trabalho em conjunto:

“Quando trabalhamos juntos, temos bons resultados. Parabenizo a comunidade e desejo que



aproveitem, da melhor forma, todo esse complexo de esporte e lazer, quando a pandemia passar”, frisa.

“Em nome da comunidade, eu agradeço pelas melhorias realizadas pela Prefeitura. Agradou todo mundo, ficou maravilhoso e tenho certeza de que a quadra será bastante utilizada. Agora, nós temos o dever de cuidar do nosso espaço. Estamos muito felizes”, disse Wagner Fernandes Dorigo, presidente da associação de moradores do BNH de Cima.

“Moro aqui há 30 anos e posso dizer que essa reforma deu outra vida à praça, que estava

esquecida. Tenho certeza de que os moradores vão aproveitar bastante. Com a calçada no entorno, agora, podemos caminhar, andar de bicicleta, ficou mais acessível. Os moradores voltarão a utilizar o espaço que sempre foi deles”, afirmou o morador Samir Leal.

“Não podemos deixar de olhar todas as benfeitorias no bairro: playground, academia, quadras, melhorias nas calçadas e a Unidade Básica de Saúde, que também foi reformada. Tudo isso para melhorar a qualidade de vida dos moradores”, disse o prefeito Victor Coelho.

Revitalizada, praça do Jardim Itapemirim agora tem espaço para pets

Na manhã desta quinta-feira (13), a Prefeitura realizou a entrega de mais uma área de lazer revitalizada em Cachoeiro de Itapemirim. A praça Louis Braille, no bairro Jardim Itapemirim, além de receber uma série de melhorias, ganhou o primeiro espaço público do município dedicado a pets.

A praça recebeu reparos de alvenaria nos bancos; construção de calçada cidadã; nova iluminação; projeto de paisagismo e de jardinagem e uma nova pintura.

Na área com cercas de proteção, um novo playground foi montado, com escorregador, gangorra, duas casinhas do Tarzan e balanço. O espaço para crianças ainda ganhou um painel artístico, com pinturas de personagens infantis, e um bebedouro.

“Moro aqui desde os 14 anos e nunca houve uma estrutura como essa. Tenho três filhos pequenos e, com essa reestruturação, agora temos um local adequado para trazer as crianças”, comenta a moradora Tatiúcia Cortezine de Souza Mapelli. “Achei muito interessante o espaço para os cães, pois muitas famílias têm pets e também podem aproveitar o espaço próprio, que antes eras só mato”, complementa.

de Cachoeiro: um ambiente público de convivência para as famílias levarem seus cães, separado por alambrado dos demais espaços da praça.

“Esta praça estava há muito tempo sem receber nenhum tipo de intervenção. Após diálogos com os moradores, realizamos as melhorias e o local ganha a primeira área específica para os pets. Uma novidade que oportunizará momentos de lazer para as famílias e seus cães”, destacou a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

“Desde o início da gestão, nosso trabalho foi direcionado para a mudança de comportamento das pessoas. Priorizamos a qualidade de vida dos

moradores que devem, também, ajudar a cuidar de cada espaço que é revitalizado. Fico muito feliz em entregar mais um local de lazer para as famílias e, ainda, com uma novidade na cidade, o espaço para pets”, frisou o prefeito Victor Coelho durante a entrega.

Em função da pandemia do novo coronavírus, o local ficará isolado, como os demais espaços públicos de convivência e lazer do município.

Os trabalhos de revitalização foram feitos, de forma conjunta, pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Serviços Urbanos (Sensur) e de Obras (Semo).



Espaço Pet

A moradora se refere ao primeiro “Espaço Pet”

Moradores do Monte Cristo são contemplados com praça revitalizada

A Praça Custódio Andrade Carvalho, no bairro Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim, foi revitalizada pela Prefeitura e entregue aos moradores nesta quinta-feira (13). O local é mais um espaço de lazer que recebeu melhorias nos últimos meses no município.

Foram realizados, pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), serviços de concretagem e drenagem. O local, também, ficou mais seguro e atrativo para as crianças, pois foi cercado e instalado nele um novo playground, com gangorra, balanço e casinha do Tarzan, do projeto Lazer para Todos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

O espaço recebeu, ainda, nova pintura; grafiteagem; além de novo paisagismo e jardinagem e melhoria da iluminação, com os trabalhos realizados pela equipe da Secretaria de Serviços Urbanos (Semsur).

“Moro há anos aqui e ver o lugar assim é uma alegria. Agora, as crianças têm um local adequado e seguro para brincarem. Só temos a agradecer à Prefeitura por ter nos atendido”, disse a moradora Arcélia Maria de Assis.

“Estamos felizes em realizar esse pedido da comunidade que, há muito tempo, esperava por um local de lazer para as crianças. Com a



instalação do playground e a adequação desse espaço, ficou também mais seguro para elas brincarem”, destacou a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

O prefeito Victor Coelho, acompanhado dos secretários das pastas envolvidas, esteve na entrega e comentou sobre a importância da revitalização de mais um espaço de lazer na

cidade.

“As melhorias nos espaços públicos de lazer, assim como as outras que estamos realizando em nossa cidade, são para que os cachoeirenses tenham uma cidade melhor para se viver. Aqui, demos vida a um local que, antes, era mal usado e, agora, é um espaço adequado para uso das crianças e famílias”, frisou o prefeito.

Ação orienta pessoas em situação de rua sobre assistência a que têm direito

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou, nesta quinta-feira (13), uma nova ação especial de abordagem a pessoas em situação de rua. O objetivo foi orientá-las e incentivá-las a utilizar os serviços assistenciais que o município oferece a esse público.

A atividade foi coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) e contou, também, com a participação de servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus), Segurança (Semseg) e Serviços Urbanos (Semsur).

O grupo iniciou a ação pelo Centro, na praça Guilherme Guimarães, mais conhecida como “Praça do Táxi”, na Praça de Fátima e atrás do Teatro Municipal Rubem Braga. Depois, seguiu para as imediações da Rodoviária Gil Goulart, no bairro Gilberto Machado, e ruas do bairro Amarelo.

Parte das pessoas abordadas aceitou o encaminhamento para o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) – Espaço Vida, onde tiveram acesso a diversos serviços, como: aferição de pressão arterial (PA) e de glicemia; vacinação; testes rápidos; consulta médica; atendimento psicológico e coleta para exame de baciloscopia (hanseníase), além de ganharem kits de higiene bucal.

Na ação, também foram ratificadas as medidas

preventivas contra a Covid-19, adotadas em Cachoeiro. Além disso, na abordagem, máscaras de proteção foram distribuídas.

“As abordagens que os profissionais do Centro Pop fazem são extremamente importantes,

especialmente, nesse momento de pandemia. Ressaltar para esse público que há serviços que podem ajudá-los é fundamental”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Atividade foi coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes)

Cachoeiro investe em infraestrutura para turismo no interior

Quatro associações de moradores e agricultores de localidades rurais de Cachoeiro vão contar com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS) para desenvolverem projetos voltados ao turismo rural que foram aprovados na seleção pública do Programa Municipal de Apoio às Organizações da Agricultura Familiar.

Para marcar o repasse da verba, a Prefeitura realizou reuniões nas localidades, nesta semana. Cada associação recebeu R\$ 75 mil, totalizando um investimento de R\$ 300 mil no meio rural.

Na comunidade de Forquilha, no distrito de Burarama, será construído um restaurante de 240 m² para fortalecimento do agroturismo e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

“Estamos pensando no restaurante para atrair o turismo para nossa região, melhorar a renda de quem vive aqui e fazer com que os nossos jovens, depois de concluírem os estudos, voltem a trabalhar na nossa comunidade”, explica o presidente da Associação de Moradores de Forquilha, Gelson França Azevedo.

Já na comunidade de Jacu, também em Burarama, será construída uma agroindústria comunitária, para que as mulheres da região possam produzir alimentos, como bolos, pães, salgados, doces e cafés. Além disso, haverá um espaço reservado

para atendimento à demanda local e aos turistas da região.

“As mulheres trabalham em prol da comunidade e não tinham um local adequado para produzir. Esse recurso veio em ótima hora, para podermos fazer a nossa agroindústria, que terá acompanhamento do serviço de inspeção municipal”, avalia o presidente da Associação de Moradores de Jacu, Renato Martins Dardengo.

Em Banca de Areia, no distrito de Pacotuba, a associação de produtores rurais construirá um centro de eventos, que contará com lanchonete, banheiros e vestiários. Além de receber eventos de natureza cultural, turística e religiosa, o espaço será usado para reuniões, cursos de capacitação e oficinas técnicas para desenvolvimento de agroindústrias.

“Esse centro de eventos acolherá tudo que tenha a ver com a produção turística da nossa região. Será um local de apoio para aqueles que vêm consumir nossos produtos da agroindústria e para aqueles que querem conhecer nossa comunidade”, afirma o presidente da associação de produtores locais, Jacinto Natal Espoladório.

Por fim, em Boa Vista, localidade do distrito de São Vicente, será montada uma área de recepção a turistas, próximo à Pedra da Penha, cartão-postal da região.

De acordo com o presidente da associação de produtores de Boa Vista, Jurandir José Felipe, no local, haverá serviços e informações voltadas aos visitantes. “Essa obra vem para apoiar o crescimento do turismo, aqui, na nossa região, que tem crescido muito. Porém, nós não tínhamos um local apropriado para receber nossos turistas. Com essa estrutura, poderemos melhorar, ainda mais, o empreendedorismo nesse setor”, explicou.

As reuniões nas comunidades contempladas contaram com a participação do prefeito Victor Coelho e do secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

“Consideramos que essas regiões possuem um elevado potencial para exploração do turismo rural como atividade econômica, o que pode alavancar a criação de novos postos de trabalho e contribuir para melhoria de condições de vida nas comunidades”, frisa Valladão.

“Melhorar a infraestrutura nas comunidades rurais é essencial para que possamos desenvolver o turismo rural em Cachoeiro. Queremos atrair e servir bem os visitantes, inclusive, os cachoeirenses que ainda não conhecem essas regiões tão bonitas do nosso município. As conquistas estão chegando pelo esforço conjunto entre poder público e associações”, destaca Victor Coelho.

Estradas de acesso ao Itabira e à Boa Vista serão pavimentadas

A Prefeitura de Cachoeiro planeja pavimentar as estradas vicinais que dão acesso à Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Itabira (RDSI) e à localidade de Boa Vista, no distrito de São Vicente, duas regiões do município com grande potencial turístico.

O primeiro passo para a futura execução das obras será dado, nos próximos dias, com a autorização para que uma empresa especializada, contratada via licitação, inicie os estudos e trabalhos para elaboração dos projetos executivos de engenharia.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior estabeleceu que a pavimentação será do tipo intertravada, com blocos de concreto (semelhante à adotada na Rota do Lagarto, em Pedra Azul), por ser uma opção mais sustentável e harmônica em relação ao entorno. O planejamento prevê a pavimentação de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira e de 6,04 quilômetros em Boa Vista.

“Essas duas regiões são pródigas em belezas naturais, abrigam cartões-postais do município, que são a Pedra do Itabira e a Pedra da Penha. Também são muito procuradas para a prática de esportes radicais e de aventura. Uma melhor infraestrutura viária é fundamental para estimular o desenvolvimento das atividades turísticas, ampliando a abertura de novos empreendimentos

e as oportunidades de geração de trabalho e renda no meio rural, tudo isso em harmonia com o meio ambiente”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

As melhores condições de mobilidade, proporcionadas pela pavimentação, também vão favorecer o escoamento da produção agropecuária nessas localidades e reduzir custos do município com serviços de manutenção das vias.

“Nos períodos de maior incidência de chuvas, alguns trechos dessas estradas ficam prejudicados, o que dificulta o tráfego de veículos, causando transtornos à população local e prejuízos aos produtores rurais. Além disso, essas vias demandam frequentes intervenções para melhorias, o que acabará quando forem pavimentadas”, frisa Valladão.

Os projetos executivos para pavimentação deverão ser concluídos em até 180 dias, a partir da ordem de serviço, que será dada nos próximos dias. O investimento, de R\$ 138 mil, será feito com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS).

A assinatura do contrato para elaboração dos projetos foi realizada em Boa Vista, nesta quarta-feira (12), durante solenidade que marcou o repasse de recursos do FMDRS à associação de produtores

rurais da região, para realização de projeto com foco no turismo rural. A atividade contou com a presença do prefeito Victor Coelho.

“Cachoeiro tem vocação para o turismo rural e nós estamos trabalhando, com várias ações, para favorecer o desenvolvimento desse setor, que oferece múltiplas possibilidades de geração de renda e criação de postos de trabalho no meio rural”, disse o prefeito.



Pedra da Penha é um dos atrativos de Boa Vista no distrito de São Vicente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 14 de agosto de 2020 - Nº 6130

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.662

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 263.868,00 (Duzentos sessenta e três mil, oitocentos sessenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412304042.011	33904099000	100100010000	6.624,00
1801	0412218412.162	33903961000	100100010000	1.000,00
1901	1512218412.166	33909399000	161000000000	120.000,00
1901	1512218412.166	33909399000	199000000010	136.244,00
Soma				263.868,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412318412.148	33903947000	100100010000	6.624,00
1801	0412218412.163	31901101000	100100010000	1.000,00
1901	1545119431.065	44905191000	199000000010	27.000,00

1901	1512218412.166	33903024000	161000000000	60.000,00
1901	1545119431.065	44905191000	161000000000	60.000,00
1901	1512218412.166	33903024000	199000000010	109.244,00
Soma				263.868,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.664

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.555.386,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
100100010000	31900401000	0,00	10.000,00
100100010000	31901149000	0,00	13.750,00
100100010000	31901301000	0,00	5.000,00
100100010000	31901101000	10.000,00	0,00
100100010000	31901174000	18.750,00	0,00
		Total por Ação	28.750,00
		Total por Unidade	28.750,00
		Total por Órgão	28.750,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	31901174000	45.000,00	0,00
100100010000	31901147000	0,00	45.000,00
		Total por Ação	45.000,00
		Total por Unidade	45.000,00
		Total por Órgão	45.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	31901105000	0,00	30.000,00
100100010000	31901107000	0,00	2.000,00
100100010000	31901133000	0,00	20.000,00
100100010000	31901174000	50.000,00	0,00
100100010000	31901175000	2.000,00	0,00
100100002020	31911308000	2.000,00	0,00
		Total por Ação	54.000,00
		Total por Unidade	54.000,00
		Total por Órgão	54.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100002020	31901104000	8.000,00	0,00
100100002020	31901101000	0,00	54.000,00
		Total por Ação	8.000,00
		Total por Unidade	8.000,00
		Total por Órgão	8.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
100100002020	31901137000	0,00	42.000,00
100100002020	31909499000	0,00	24.000,00
100100002020	31901104000	2.000,00	0,00
100100002020	31901110000	17.000,00	0,00
100100002020	31901143000	25.000,00	0,00
100100002020	31901302000	54.000,00	0,00
100100002020	31911308000	12.000,00	0,00
		Total por Ação	110.000,00
		Total por Unidade	110.000,00
		Total por Órgão	110.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			

100100002020	31901150000	2.000,00	0,00
100100002020	31901174000	100.000,00	0,00
100100002020	31901147000	0,00	102.000,00
Total por Ação		102.000,00	102.000,00
Total por Unidade		102.000,00	102.000,00
Total por Órgão		102.000,00	102.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	31900401000	0,00	150.000,00
100100010000	31901199000	0,00	1.150,00
100100010000	31901151000	1.000,00	0,00
100100010000	31901174000	150.000,00	0,00
100100010000	31901175000	1.150,00	0,00
Total por Ação		152.150,00	151.150,00
Total por Unidade		152.150,00	151.150,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
100100010000	31901151000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	1.000,00
Total por Órgão		152.150,00	152.150,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	31901133000	0,00	6.000,00
100100010000	31901107000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	6.000,00
Total por Unidade		6.000,00	6.000,00
Total por Órgão		6.000,00	6.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
100100010000	31901174000	8.000,00	0,00
100100010000	33909399000	7.700,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	8.000,00
Total por Ação		15.700,00	8.000,00
Total por Unidade		15.700,00	8.000,00
Total por Órgão		15.700,00	8.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
100100010000	31900499000	0,00	200.000,00
100100010000	31901109000	0,00	2.000,00
100100010000	31901199000	0,00	200,00
100100010000	31901104000	2.000,00	0,00
100100010000	31901174000	200.000,00	0,00
100100010000	31901301000	200,00	0,00
Total por Ação		202.200,00	202.200,00
Total por Unidade		202.200,00	202.200,00
Total por Órgão		202.200,00	202.200,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	31901174000	40.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	40.000,00
Total por Ação		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade		40.000,00	40.000,00
Total por Órgão		40.000,00	40.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100002020	31901101000	0,00	240.000,00
100100010000	31901101000	0,00	160.000,00
100100002020	31901174000	240.000,00	0,00
		Total por Ação	240.000,00
		Total por Unidade	400.000,00
		Total por Órgão	240.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

100100010000	31900401000	60.000,00	0,00
100100010000	31901110000	6.000,00	0,00
100100010000	31901174000	210.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	270.000,00
100100010000	31901133000	0,00	6.000,00
		Total por Ação	276.000,00
		Total por Unidade	276.000,00
		Total por Órgão	276.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111100060000	31901147000	0,00	60.000,00
111300050000	31901302000	80.000,00	0,00
111100060000	31911308000	60.000,00	0,00
		Total por Ação	140.000,00
		Total por Unidade	140.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

111300010000	31901302000	410.200,00	0,00
111300010000	31901101000	0,00	490.200,00
		Total por Ação	410.200,00
		Total por Unidade	490.200,00
		Total por Órgão	550.200,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS**

100100010000	31901133000	0,00	200.000,00
100100010000	31901147000	0,00	280.000,00
100100010000	31901174000	280.000,00	0,00
100100010000	31909602000	360.000,00	0,00
		Total por Ação	640.000,00

AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

100100010000	44905229000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
		Total por Unidade	480.000,00
		Total por Órgão	480.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS**

100100002020	31901152000	8.000,00	0,00
100100010000	33903699000	500,00	0,00
100100002020	31901151000	0,00	8.000,00
		Total por Ação	8.500,00
		Total por Unidade	8.000,00
		Total por Órgão	8.500,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS****AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA**

100100010000	31901175000	0,00	1.000,00
100100010000	31901151000	1.000,00	0,00
100100010000	33903699000	500,00	0,00
		Total por Ação	1.500,00
		Total por Unidade	1.000,00
		Total por Órgão	1.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES****AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES**

100100010000	31901110000	3.000,00	0,00
100100010000	31901152000	12.000,00	0,00
100100010000	31901174000	53.386,00	0,00
100100010000	31901175000	6.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	3.000,00
100100010000	31901131000	0,00	53.386,00
100100010000	31901147000	0,00	18.000,00
		Total por Ação	74.386,00

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33903001000	0,00	9.700,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	74.386,00
		Total por Órgão	74.386,00
		Total da Movimentação	2.555.386,00

DECRETO Nº 29.665**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 266.000,00 (Duzentos sessenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0902	0824109152.068	33504300000	231100006002	204.000,00
0902	0824309152.070	33903007000	231100006002	62.000,00
Soma				266.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.666**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 107.205,00 (Cento e sete mil, duzentos e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0902	0824209142.062	33903999000	100100010000	51.000,00
0902	0824409142.064	33903958000	100100010000	46.205,00
0902	0824409142.064	33903958000	139000100011	10.000,00
Soma				107.205,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0902	0824409142.066	33903944000	100100010000	97.205,00
0902	0824409152.073	33903022000	139000100013	10.000,00
Soma				107.205,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.667

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI** no período compreendido entre Agosto/2020 a Agosto/2022:

Representantes do Poder Público**I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Titular: Andressa Colombiano Louzada

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

II- Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Suzana Maria das Neves

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Luciano Quirino de Freitas

Suplente: José Henrique Marin Marinato

IV- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Valquiria Rigon Volpato

Suplente: Antônio Luiz Curty

V- Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA

Titular: Leonardo Paganotti Marinato

Suplente: Janine Marta Scandiani

VI- Instituto Chico Mendes de Conservação – ICMBIO

Titular: Augusta Rosa Gonçalves

Suplente: José Maria Assis Poubel

VII- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Titular: Carla Saraceni Almeida Godinho

Suplente: Marcia Braga Ferrari Borges

VIII- Polícia Ambiental

Titular: Sgt. PM Marcelo de Cerqueira Simmer

Suplente: Sgt. PM Guilherme Cassa Louzada

Representantes da Sociedade Civil Organizada**IX- ONG Caminhas e Trilhas – Preserve**

Titular: João Henrique Bahiense Ferreira

Suplente: Hermínio Dalton Maganhi

X- ONG Instituto Gota Verde

Titular: Vinicius Rocha Leite

Suplente: João Marcos de Oliveira Purcino

XI- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes

Suplente: Alan Fardin Simonato

XII- Comunidade do Itabira

Titular: Hugo Gin Farias Tanure

Suplente: Lais Oliveira Ferreira

XIII- Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Thais da Silva Spoladore

XIV- Comunidade da Gruta

Titular: Jorge Louzada Hoinhas

Suplente: Jaime Dacker Passos

XV- Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Carlos Antonio Mendes Lacerda

XVI- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – CBHRI

Titular: Carina Prado da Silva

Suplente: Paulo Henrique Moulin Breda

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO**Prefeito****DECRETO Nº 29.668****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 14 de agosto de 2020*, conforme segue:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME
MARTA REJANE PROFETA MOREIRA	Coordenadora de Patrimônio Imaterial	C 4	SEMCULT
THIAGO DAS NEVES CAMILETTE	Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT
ELIANE PERIM TURINI	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC
CREUSEDYR VICTOR CARDOSO	Coordenadora de Controle de Vetores	C 4	SEMUS
VALDIMAR LUPE LYRA	Assessor Executivo II	CE 4	SEMUS
PATRÍCIA D'AGOSTINI CORREIA	Gerente de Regulação	C 2	SEMUS
ADILSON COSTA CONTI	Gerente de Cerimonial	C 2	GAP
AURY DE SOUZA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA	Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	C 4	SEMDES
LEONARDO PACHECO PONTES	Subsecretário de Relações Institucionais	CE 3	SEMGOV
WILLIAM SOUZA VILELA	Gerente de Articulação com Entidades Representativas	C 2	SEMGOV
RODRIGO PEREIRA COSTA	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
PEDRO PECCINI NETO	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI
LUCAS MOULAIS	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2	SEMESP
LEONARDO LIMA FARDIM	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Coordenador de Qualificação Profissional	C 4	SEMDEC
CARLOS RENATO LINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	Coordenador de Limpeza de Vias Públicas	C 4	SEMSUR
JAQUESSON BOREL DE PAULO	Gerente de Necrópolis	C 2	SEMSUR
PAULO GROLA	Coordenador dos Serviços Prediais e Elétricos em prédios Públicos	C 4	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.669

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 14 de agosto de 2020*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCELO CARLOTO DE OLIVEIRA	Coordenador de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.670

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE MENORES DE 10 (DEZ) ANOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM VIRTUDE DO DECRETO Nº 29.480, DE 24 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IV, VI e XIV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o ingresso de menores de 10 (dez) anos, nos estabelecimentos comerciais a que se refere o Decreto Municipal nº 29.480, de 24 de maio de 2020, desde que esteja acompanhado por seu único responsável legal.

Parágrafo único. A comprovação de que o responsável legal é o único, deverá ser realizado mediante declaração própria de seu

responsável legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.671

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, *a partir de 14 de agosto de 2020*, conforme segue:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR	Coordenador de Manejo Arbóreo	C 4	SEMSUR
BRUNO BORGES REZENDE	ComplementareServiços	C 2	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 852/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 13.483/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **ANDRESSA ALVES CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDES, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de maio de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e perícia médica de atestado emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 13.483/2020, nos termos

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de maio de 2020, conforme constante no processo mencionado, com retorno ao trabalho a partir de 20 de maio de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 866/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADASPELOCONDECON–CONSELHOMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27.665/2018 e 29.220/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs. 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020 de 30 de julho de 2020, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2020.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 6º. bimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

Relatório de atividades – 6º Bimestre de 2019.

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

RESULTADOS:

• Dia 21 de dezembro de 2019 – Realizado PROCON Itinerante em parceria com o Projeto Transforma Cachoeiro, da Prefeitura de Cachoeiro, no Bairro Bela Vista.
Atividades: atendimentos realizados, distribuição de panfletos informativos e esclarecimento de dúvidas.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADOS:

Dados do setor de atendimento (consumidores atendidos):
No bimestre
Acumulado no ano

Abertura direta de reclamação:

76

449

Atendimento preliminar:

940

5.230

Atendimentos cancelados:

47

257

Carta de Investigação preliminar:

178

657

Simplex consulta – 1º atendimento:

48

407

Total

1.289

7.000

Dados do setor jurídico:

No bimestre

Acumulado no ano

Audiências com acordo

62

389

Audiências sem acordo

103

447

Descumprimento de acordo

0

3

Total

165

839

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:			
Data	Empenho	Descrição	Valor
06/11/19	15732	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – Contrato 380/2019 – Aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e de 7 lugares – ata de registro de preços 098/2019, pregão eletrônico 025/2019, processo de licitação 24697/2018 e processo 37982/2019.	RS 127.495,00
14/11/19	15955	Elástico Olímpia Ltda – dispensa de licitação número 216/2019 – Aquisição de material de expediente, cinta elástica para unir processos. Processo 40377/2019.	RS 560,00
28/11/2019	17296	Aquisição de um Nobreak NBK – Dispensa nº 219/2019, processo número 42051/2019.	RS 1.009,00
06/12/2019	17485	Comercial de Veículos Capixaba S/A – Contrato nº 383/20019, pregão eletrônico número 25/2019, Ata de registro de preço nº 99/2019, aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e veículos de 7 lugares, proc. 38058/2019.	RS 84.887,77
16/12/19	18001	Aquisição e instalação de relógio de ponto eletrônico biométrico, com reserva de cota para microempresa e empresa de pequeno porte. Ata de registro de preços 105/2019, pregão eletrônico 030/2019, processo de licitação 18.591/2019 e processo 44798/2019.	RS 994,38
Total empenhado			RS 214.946,15

18/11/2019	16127	Rogério da Silva Athayde – Diária para Brasília nos dias 24 a 28/11/2019, para participar da 23ª reunião do SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.	RS 1.560,00
28/11/2019	17266	Lucas Carneiro Costa – Diária para Vitória – dia 29/11/2019 – Para traslado de servidores do PROCON Cachoeiro do aeroporto de Vitória para Cachoeiro de Itapemirim.	RS 50,00
04/12/2019	17407	Rogério da Silva Athayde – diária para Vitória – ES, no dia 04/12/2019, para participar da 12ª Reunião Plenária do FESCIAT – Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, promovido pelo ministério Público do Estado do ES.	RS 50,00
04/12/2019	17408	Lucas CARNEIRO COSTA – Diária para Vitória – no dia 04/12/2019, para participar da 12ª Reunião Plenária do FESCIAT – Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, promovido pelo ministério Público do Estado do ES.	RS 50,00
04/12/2019	17412	Fabiano Costa Pimentel - Diária para Vitória – ES, no dia 04/12/2019, para participar da 12ª Reunião Plenária do FESCIAT – Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, promovido pelo ministério Público do Estado do ES.	RS 50,00
Total de empenhado			RS 4.888,00

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas anual referente ao exercício de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR			
RESULTADOS:			
<ul style="list-style-type: none"> Participação na 23ª Reunião do SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor, com membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Brasília – DF. 03 Participantes. 12ª Reunião Plenária do FESCIAT – Fórum Espírito Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, promovido pelo Ministério Público. 03 Participantes. 			
RECURSOS MATERIAIS:			
Data	Empenho	Descrição	Valor
18/11/19	16124	Fabiano Costa Pimentel – Diária para Brasília, dias 24 a 28 de novembro de 2019, para participar da 23ª reunião do SENACON com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.	RS 1.560,00

18/11/2019	16125	Angela de Paula Barbosa – Diária para São Paulo e Brasília dias 24 a 28/11/2019 – Participar de visita técnica à Fundação PROCON – SP e participar da 23ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor em Brasília – processo 41152/2019.	RS 1.568,00
------------	-------	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

Nome:	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objeto:	Defesa do consumidor
Vigência:	Continuada
Prestação de Contas:	Anual
Valor:	As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014
Contrapartida:	não há
Conta Financeira:	03078 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor
	04083 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor
	03169 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON
	04165 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON
Conta Bancária:	BANESTES – Ag. 0116 C/C nº 11.795.671
	BANESTES – Ag.0116 C/C nº 20.581.807
Situação Atual:	Em vigência

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2019.

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/O



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

2

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANO 2019

RECEITA		DESPESA	
Saldo anterior em 31/12/2018		PAGAMENTOS	
C/C 11.795.671	5.267.232,10	- Diárias	20.252,10
C/C 20.581.807	R\$ 0,00	- Pessoa Física	0,00
		- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	310.168,08
Rendimentos C/C 11.795.671		- Passagens e despesas com locomoção	12.910,79
Rendimentos em 31/01/2019	23.528,63	- Material de consumo	30.714,87
Rendimentos em 28/02/2019	21.585,56	- Equipamento Permanente	27.423,79
Rendimentos em 29/03/2019	20.719,40	Total dos Pagamentos	401.469,63
Rendimentos em 30/04/2019	23.464,28		
Rendimentos em 31/05/2019	25.104,00		
Rendimentos em 30/06/2019	22.012,65		
Rendimentos em 31/07/2019	26.826,96		
Rendimentos em 30/08/2019	23.430,83		
Rendimentos em 30/09/2019	21.305,32		
Rendimentos em 31/10/2019	21.833,32		
Rendimentos em 31/11/2019	16.559,21		
Rendimentos em 31/12/2019	15.158,45		
Total dos Rendimentos	261.528,61		
Transferência / Receita Procon C/C 11.795.671			
Trans. Recebida referente a Dez/2018 – Em 31/01/19	19.583,83		
Trans. Receita Procon Prov. Proc. Judicial Nº 0113637-72.2014.4.02.5002- Proc. nº 4724/2019 – Em 28/02/19	15.685,98		
Trans. Recebida referente Janeiro 2019 – Em 26/03/19	90.639,66	Saldo Atual:	401.469,63
Trans. Rec. referente Fevereiro 2019 – Em 02/04/19	70.323,89	C/C Banestes 11.795.671	4.202.754,72
Trans. Rec. referente Março 2019 – Em 09/05/19	42.331,32	C/C Banestes 11.795.671 Aplicação	
Trans. Rec. referente Abril 2019 – Em 20/05/19	100.804,96	Transf. Apropriação Conf. Memo/PGM/CDCON/ N.257/2019 -Prof.21728/2018-Pago na conta Incorreta	967,09
Trans. Rec. referente Maio 2019 – Em 13/06/19	19.991,55	Desvinculação de Receitas no montante de 30% Do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, em conform. com o Decreto nº 29.083/2019 de 11/12/2019.	1.574.095,02
Trans. Rec. referente Junho 2019 – Em 16/07/19	24.866,07		
Trans. Rec. referente Julho 2019 – Em 18/09/19	40.387,00		
Trans. Rec. referente Agosto 2019 – Em 18/09/19	61.437,29		
Trans. Rec. referente Setembro 2019 – Em 22/11/19	31.185,96		
Trans. Rec. referente Outubro 2019 – Em 22/11/19	76.378,73		
Trans. Rec. referente Novembro 2019 – Em 09/12/19	55.465,51		
Total de Transferência	649.081,75		
Arrecadado C/C 11.795.671			
Rest. Diaria Magada Aparecida Gasparini	50,00		
Rest. Diaria Rogério da Silva Athayde	50,00		
Devot. Diária Angêla de Paula Barboza Prot:5246/19	1.344,00		
Total Arrecadado	1.444,00		
Total geral	6.179.286,46	Total geral	6.179.286,46

Cachoeiro de Itapemirim/Es, 31 de Dezembro de 2019.

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

3

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS -2019

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Nº do Cheque Pagtº			
1	Nova Crist. Eireli-ME	10595/2018	3.3.90.30.22.00	41261/2018	NF-e 667	OBM 100015	10/01/19	2.631,83	PROCON
2	Distribuidora Centro Sul Eireli	10987/2018	3.3.90.30.21.00	44557/2018	NF-e 13474	OBM 100015	10/01/19	58,00	PROCON
3	Licitando Comércio e Serv. Ltda ME	10897/2018	3.3.90.30.22.00	40447/2018	NF-e 2634	OBM 100015	10/01/19	101,20	PROCON
4	C.J.M Utilidades Ltda-ME	11995/2018	3.3.90.30.21.00	44519/2018	NF-e 1516	OBM 100015	10/01/19	146,20	PROCON
5	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	9463/2018	3.3.90.30.20.00	44117/2017	NF-e 2016	OBM 100031	15/01/19	539,00	PROCON
6	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	9463/2018	3.3.90.30.20.00	44117/2017	ISS da NF-e 2016	OBM 100031	15/01/19	11,00	PROCON
7	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	7283/2018	3.3.90.39.12.00	11378/2017	NF-e 4761	OBM 100031	15/01/19	226,80	PROCON
8	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	3145/2018	3.3.90.39.12.00	5847/2018	NF-e 4018	OBM 100053	17/01/19	520,95	PROCON
9	Licitando Comércio e Serv. Ltda ME	10888/2018	3.3.90.30.21.00	44553/2018	NF-e 0239	OBM 100059	18/01/19	114,00	PROCON
10	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 3836	OBM 100078	24/01/19	90,00	PROCON
11	X Alimentos Ltda EPP	2173/2018	3.3.90.30.07.00	7489/2018	NF-e 3786	OBM 100078	24/01/19	90,00	PROCON
12	X Alimentos Ltda EPP	2173/2018	3.3.90.30.07.00	7489/2018	NF-e 3827	OBM 100078	24/01/19	60,00	PROCON
13	TDF Comércio de Materiais Eireli	10592/2018	3.3.90.30.22.00	41279/2018	NF-e 1060	OBM 100136	05/02/19	142,21	PROCON
14	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	3145/2018	3.3.90.39.12.00	21728/2018	NF-e4087	OBM 100144	07/02/19	407,21	PROCON
15	Cachoeiro Telecom. com. Serv.Eireli	9463/2018	3.3.90.39.20.00	40430/2018	ISS da NF-e 2031	OBM 100151	07/02/19	11,00	PROCON
16	Cachoeiro Telecom. com. Serv.Eireli	9463/2018	3.3.90.39.20.00	40430/2018	NF-e 2031	OBM 100151	07/02/19	539,00	PROCON
17	RDS Licitações Eireli	10986/2018	3.3.90.30.22.00	44492/2018	NF-e 1001-1	OBM 100181	19/02/19	62,10	PROCON
18	RDS Licitações Eireli	10986/2018	3.3.90.30.22.00	44492/2018	NF-e 1001-2	OBM 100181	19/02/19	41,40	PROCON
19	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.07.00.00	37486/2018	NF-e3850	OBM 100181	19/02/19	90,00	PROCON
20	Mendeli Repres. Com. E Serviços Eireli	10960/2018	4.4.90.52.06.00	44286/2018	NF-e 347	OBM 100181	19/02/19	540,00	PROCON
21	Protendi Comercio de EPI Eireli	11994/2018	3.3.90.30.21.00	44516/2018	NF-e 61298	OBM 100181	19/02/19	169,80	PROCON
22	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4708	OBM 100181	19/02/19	368,90	PROCON
23	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4799	OBM 100181	19/02/19	368,90	PROCON
24	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4837	OBM 100181	19/02/19	368,90	PROCON
25	Dataci-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4898	OBM 100181	19/02/19	368,90	PROCON
26	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2054	OBM 100243	01/03/19	539,00	PROCON
27	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 2054	OBM 100243	01/03/19	11,00	PROCON
28	Rogério as Silva Athayde	2775/2019	3.3.90.14.14.00	6574/2019	Diaria	OBM 100252	08/03/19	50,00	PROCON
29	Magda Aparecida Gasparini	2774/2019	3.3.90.14.14.00	6573/2019	Diaria	OBM 100252	08/03/19	50,00	PROCON
30	Angela de Paula Barboza	1838/2019	3.3.90.14.14.00	5246/2019	Diaria	OBM 100259	12/03/19	1.344,00	PROCON
31	Rogério as Silva Athayde	1840/2019	3.3.90.14.14.00	5252/2019	Diaria	OBM 100259	12/03/19	840,00	PROCON
32	Fabiano Costa Pimentel	1841/2019	3.3.90.14.14.00	5253/2019	Diaria	OBM 100259	12/03/19	840,00	PROCON
33	X Alimentos Ltda EPP	9471/2019	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 3869	OBM 100259	12/03/19	90,00	PROCON
34	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	3145/2018	3.3.90.39.12.00	5847/2018	NF-e 4188	OBM 100271	14/03/19	242,59	PROCON
35	Carlos Derlei Fonseca Moreira	3049/2019	3.3.90.14.14.00	7413/2019	Diaria	OBM 100291	19/03/19	50,00	PROCON
36	Cazele Sport Ltda-EPP	12025/2018	3.3.90.30.21.00	44527/2018	NF-e 1430	OBM 100303	21/03/19	106,48	PROCON
37	Rogério as Silva Athayde	3220/2019	3.3.90.14.14.00	7285/2019	Diaria	OBM 100303	21/03/19	50,00	PROCON
38	Fabiano Costa Pimentel	3221/2019	3.3.90.14.14.00	7287/2019	Diaria	OBM 100303	21/03/19	50,00	PROCON
39	Carlos Derlei Fonseca Moreira	3223/2019	3.3.90.14.14.00	7411/2019	Diaria	OBM 100303	21/03/19	50,00	PROCON
40	Carlos Derlei Fonseca Moreira	3225/2019	3.3.90.14.14.00	7409/2019	Diaria	OBM 100303	21/03/19	50,00	PROCON
41	Carlos Derlei Fonseca Moreira	3265/2019	3.3.90.14.14.00	7410/2019	Diaria	OBM 100315	22/03/19	50,00	PROCON
SUBTOTAL GERAL DE PAGAMENTOS								12.480,37	



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

4

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS - 2019

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Cheque			
								12.480,37	
42	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2071	OBM 100335	26/03/19	539,00	PROCON
43	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2071	OBM 100335	26/03/19	11,00	PROCON
44	Lucas Carneiro Costa	4409/2019	3.3.90.14.14.00	8311/2019	Diária	OBM 100378	02/04/19	50,00	PROCON
45	Mabol Comercial Eireli ME	1384/2019	3.3.90.30.21.00	48095/2018	NF-e 1209	OBM 100378	02/04/19	591,00	PROCON
46	Datacl-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4915	OBM 100419	09/04/19	368,90	PROCON
47	Datacl-Emp. Tec.Informação C.Itap.	4328/2018	3.3.90.39.12.00	18964/2018	NF-e 4964	OBM 100419	09/04/19	368,90	PROCON
48	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	376/2019	3.3.90.33.01.00	7326/2019	Fat. 11722/2019	OBM 100451	11/04/19	3.540,72	PROCON
49	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	3364/2019	3.3.90.39.16.00	49224/2018	NF-e 2095	OBM 100472	16/04/19	1.351,42	PROCON
50	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	3364/2019	3.3.90.30.07.00	49224/2018	ISS da NF-e 2095	OBM 100472	16/04/19	27,58	PROCON
51	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 3905	OBM 100472	16/04/19	90,00	PROCON
52	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.39.16.00	37488/2018	NF-e 3892	OBM 100472	16/04/19	90,00	PROCON
53	C.J.M Utilidades Ltda-ME	3055/2019	3.3.90.30.16.00	6692/2019	NF-e 1617	OBM 100510	25/04/19	1.797,19	PROCON
54	N.P. Eventyos Serv. Ltda	4665/2019	3.3.90.39.99.00	41609/2018	NF-e 17539	OBM 100527	26/04/19	119,85	PROCON
55	N.P. Eventyos Serv. Ltda	4665/2019	3.3.90.39.99.00	41609/2018	NF-e 17539	OBM 100527	26/04/19	7.870,15	PROCON
56	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2094	OBM 100562	07/05/19	539,00	PROCON
57	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 2094	OBM 100562	07/05/19	11,00	PROCON
58	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 3945	OBM 100562	07/05/19	90,00	PROCON
59	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	3145/2018	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF-e 4277	OBM 100562	07/05/19	668,47	PROCON
60	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	3145/2018	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF-e 4304	OBM 100562	07/05/19	148,17	PROCON
61	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF-e 4387	OBM 100562	07/05/19	225,32	PROCON
62	Estafe Comércio e Serviços Eireli	3056/2019	3.3.90.30.16.00	6679/2019	NF-e 967	OBM 100562	07/05/19	498,00	PROCON
63	Rogério as Silva Athayde	6728/2019	3.3.90.14.14.00	16951/2019	Diária	OBM 100648	21/05/19	900,00	PROCON
64	Fabiano Costa Pimentel	6730/2019	3.3.90.14.14.00	16949/2019	Diária	OBM 100648	21/05/19	900,00	PROCON
65	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF-e 4476	OBM 100648	21/05/19	435,56	PROCON
66	C.J.M Utilidades Ltda-ME	3336/2019	3.3.90.30.16.00	8337/2019	NF-e 1615	OBM 100675	28/05/19	418,48	PROCON
67	Carlos Derfel Fonseca Moreira	6945/2019	3.3.90.14.14.00	17674/2019	Diária	OBM 100675	28/05/19	50,00	PROCON
68	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2112	OBM 100698	28/05/19	539,00	PROCON
69	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 2112	OBM 100698	28/05/19	11,00	PROCON
70	Carlos Derfel Fonseca Moreira	6938/2019	3.3.90.14.14.00	3825/2019	Diária	OBM 100698	28/05/19	50,00	PROCON
71	Renan da Silva Carnjo	3053/2019	3.3.90.30.16.00	6688/2019	NF-e 7981	OBM 100755	11/06/19	227,32	PROCON
72	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 3969	OBM 100755	11/06/19	90,00	PROCON
73	Meira Com. Serv. Eireli ME	4736/2019	4.4.90.52.03.00	11395/2019	NF-e 103	OBM 100755	11/06/19	659,30	PROCON
74	Cescopel Atacado Distribuidor Ltda	2866/2019	3.3.90.30.16.00	6703/2019	NF-e7541	OBM 100755	11/06/19	2.382,96	PROCON
75	Kleber Arrabaçaa Barbosa EPP	4734/2019	4.4.90.52.03.00	11410/2019	NF-e 17567	OBM 100772	13/06/19	99,20	PROCON
76	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	6901/2019	3.3.90.33.01.00	20078/2019	Fat.12248/2019	OBM 100779	17/06/19	1.940,10	PROCON
77	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	376/2019	3.3.90.33.01.00	20078/2019	Fat.12248/2019	OBM 100779	17/06/19	1.459,28	PROCON
78	Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda	3357/2019	3.3.90.30.17.00	8342/2019	NF-e 41978	OBM 100779	17/06/19	838,40	PROCON
79	Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda	5985/2019	3.3.90.30.17.00	13893/2019	NF-e 42270	OBM 100779	17/06/19	388,00	PROCON
80	Marcelo Ramos de Araujo	6856/2019	3.3.90.30.16.00	12195/2019	NF-e 2634	OBM 100825	19/06/19	1.509,00	PROCON
81	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 4018	OBM 100907	04/07/19	90,00	PROCON
SUBTOTAL GERAL DE PAGAMENTOS								44.463,64	



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

5

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS - 2019

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Nº do	Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Cheque				
									44.463,64	
82	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.07.00.00	37486/2018	NF-e 3835	OBM 100907	04/07/19	90,00	PROCON	
83	Distribuidora Centro Sul Eireli	6889/2019	3.3.90.07.00.00	17279/2019	NF-e 14317	OBM 100907	04/07/19	73,30	PROCON	
84	RFL Comercial Ltda- EPP	10989/2018	3.3.90.30.21.00	44549/2018	NF-e 4260	OBM 100907	04/07/19	181,05	PROCON	
85	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 2125	OBM 100922	09/07/19	11,00	PROCON	
86	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2125	OBM 100922	09/07/19	539,00	PROCON	
87	Comercial Destaque Eireli-ME	8137/2019	3.3.90.30.07.00	20068/2019	NF-e 2941	OBM 100922	09/07/19	82,00	PROCON	
88	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF-e 4563	OBM 100922	09/07/19	464,73	PROCON	
89	Vix Comércio e Serviço Eireli-ME	7818/2019	3.3.90.30.07.00	17276/2018	NF-e 5553	OBM 100950	11/07/19	325,50	PROCON	
90	Fabiano Costa Pimentel	9736/2019	3.3.90.14.14.00	23378/2019	NF-e 0239	OBM 100950	11/07/19	50,00	PROCON	
91	Lucas Carneiro Costa	9737/2019	3.3.90.14.14.00	23376/2019	Diária	OBM 100950	11/07/19	50,00	PROCON	
92	Rogério da Silva Athayde	9738/2019	3.3.90.14.14.00	23373/2019	Diária	OBM 100950	11/07/19	50,00	PROCON	
93	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	5847/2018	NF-e 4654	OBM 101026	23/07/19	388,94	PROCON	
94	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 9463/18	OBM 101092	31/07/19	11,00	PROCON	
95	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	78/2019	3.3.90.39.20.00	9463/2018	NF-e 9463/2018	OBM 101092	31/07/19	539,00	PROCON	
96	Tribuna Publicidade Ltda	8320/2019	3.3.90.39.01.00	11355/2019	NF-s 2727	OBM 101124	07/08/19	950,00	PROCON	
97	S/A A Gazeta	9654/2019	3.3.90.39.01.00	11347/2019	NF-e 572007	OBM 101124	07/08/19	1.147,00	PROCON	
98	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 4033	OBM 101124	07/08/19	90,00	PROCON	
99	X Alimentos Ltda EPP	9471/2018	3.3.90.30.07.00	37486/2018	NF-e 4061	OBM 101124	07/08/19	30,00	PROCON	
100	Carlos Derfel Fonseca Moreira	11300/2019	3.3.90.14.14.00	28149/2019	Diária	OBM 101149	13/08/19	50,00	PROCON	
101	Rogério da Silva Athayde	11303/2019	3.3.90.14.14.00	28151/2019	Diária	OBM 101149	13/08/19	1.200,00	PROCON	
102	Fabiano Costa Pimentel	11304/2019	3.3.90.14.14.00	28155/2019	Diária	OBM 101149	13/08/19	1.200,00	PROCON	
103	Carlos Derfel Fonseca Moreira	11305/2019	3.3.90.14.14.00	28144/2019	Diária	OBM 101149	13/08/19	50,00	PROCON	
104	Comercial Destaque Eireli-ME	8191/2019	3.3.90.30.07.00	20851/2019	NF-e 2978	OBM 101175	15/08/19	328,00	PROCON	
105	J.R.N Alimentação e Serv. Eireli-ME	10047/2019	3.3.90.39.33.00	17278/2019	NF- 28	OBM 101212	11/08/19	2.265,00	PROCON	
106	Associação Com. Ind. Serviços C. Itap.	10983/2019	3.3.90.39.99.00	12196/2019	Recibo 12196/19	OBM 101232	23/08/19	100.170,00	PROCON	
107	Comodoro Comercial e Nutrição Ltda-ME	9461/2019	3.3.90.30.16.00	21540/2019	NF- 4622	OBM 101258	28/08/19	7.070,00	PROCON	
108	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF-e 2150	OBM 101301	03/09/19	539,00	PROCON	
109	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	0078/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	ISS da NF-e 2150	OBM 101301	03/09/19	11,00	PROCON	
110	Serralheria Lorenconi Ltda	7904/2019	3.3.90.39.16.00	17256/2019	NF- 236	OBM 101301	03/09/19	15.729,00	PROCON	
111	Serralheria Lorenconi Ltda	7904/2019	3.3.90.39.16.00	17258/2019	NF- 236	OBM 101301	03/09/19	321,00	PROCON	
112	Carlos Derfel Fonseca Moreira	11671/2019	3.3.90.14.14.00	30848/2019	Diária	OBM 101301	03/09/19	50,00	PROCON	
113	Carlos Derfel Fonseca Moreira	11673/2019	3.3.90.14.14.00	30849/2019	Diária	OBM 101301	03/09/19	50,00	PROCON	
114	RDS Licitações Eireli	8193/2019	3.3.90.30.22.00	20847/2019	NF- 1978	OBM 101301	03/09/19	41,40	PROCON	
115	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NFS-E 236	OBM 101301	03/09/19	461,09	PROCON	
116	Líder Assistência Técnica em Ar Cond. Ltda	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	NF- 1854	OBM 101309	05/09/19	297,01	PROCON	
117	Líder Assistência Técnica em Ar Cond. Ltda	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	ISS da NF-1854	OBM 101309	05/09/19	9,34	PROCON	
118	Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda	10012/2019	3.3.90.30.17.00	24742/2019	NF- 42976	OBM 101309	05/09/19	194,00	PROCON	
119	Viks Brasil Eireli-Me	4373/2019	4.4.90.52.18.00	9644/2019	NF- 1205	OBM 101399	19/09/19	9.082,85	PROCON	
120	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	10998/2019	3.3.90.33.01.00	30935/2019	Fatura 12696/2019	OBM 101399	19/09/19	5.000,00	PROCON	
121	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	6901/2019	3.3.90.33.01.00	30935/2019	Fatura 12696/2019	OBM 101399	19/09/19	397,80	PROCON	
122	Lucas Carneiro Costa	12981/2019	3.3.90.14.14.00	33798/2019	Diária	OBM 101419	20/09/19	50,00	PROCON	
SUBTOTAL GERAL DE PAGAMENTOS									194.102,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

6

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS - 2019

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Cheque			
								194.102,65	
123	Rogério da Silva Athayde	12983/2019	3.3.90.14.14.00	33789/2019	Diária	OBM 101419	20/09/19	50,00	PROCON
124	Fabiano Costa Pimentel	12985/2019	3.3.90.14.14.00	33796/2019	Diária	OBM 101419	20/09/19	50,00	PROCON
125	Medeiros Garcia Produção Científica Ltda-me	11678/2019	3.3.90.39.99.00	22609/2019	NFS-E 330	OBM 101457	24/09/19	4.750,00	PROCON
126	Medeiros Garcia Produção Científica Ltda-me	11678/2019	3.3.90.39.99.00	3825/2019	NFS-E 330	OBM 101457	24/09/19	250,00	PROCON
127	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF- 2165	OBM 101457	24/09/19	539,00	PROCON
128	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF- 2165	OBM 101457	24/09/19	11,00	PROCON
129	Curadoria do Paletas Ltda	12597/2019	3.3.90.39.99.00	21571/2019	NF- 111	OBM 101479	26/09/19	40.000,00	PROCON
130	Nova Crist. Eireli-ME	5987/2019	3.3.90.30.22.00	13890/2019	NF- 1183	OBM 101479	26/09/19	815,56	PROCON
131	Fórmula Cursos e Capacitação Humana Ltda	12735/2019	3.3.90.39.99.00	23381/2019	NF- 600	OBM 101531	02/10/19	15.000,00	PROCON
132	Edson Ventura Paula	14085/2019	3.3.90.14.14.00	35112/2019	Diária	OBM 101542	04/10/19	50,00	PROCON
133	Fabiano Costa Pimentel	14089/2019	3.3.90.14.14.00	35116/2019	Diária	OBM 101542	04/10/19	50,00	PROCON
134	Rogério as Silva Athayde	14092/2019	3.3.90.14.14.00	35118/2019	Diária	OBM 101542	04/10/19	50,00	PROCON
135	Rinkão Organizações Ltda-ME	12720/2019	3.3.90.39.33.00	30462/2019	NF- 6309	OBM 101542	04/10/19	1.381,76	PROCON
136	Distribuidora Centro Sul Eireli	6869/2019	3.3.90.30.07.00	17279/2019	NF- 15115	OBM 101542	04/10/19	73,30	PROCON
137	WJ Comércio Serv. de Informática Lyda	12493/2019	4.4.90.52.03.00	29313/2019	NF- 263	OBM 101542	04/10/19	1.500,00	PROCON
138	Mabol Comercial Eireli ME	11560/2019	3.3.90.30.21.00	29740/2019	NF- 50	OBM 101542	04/10/19	591,00	PROCON
139	Lider Assistência Tec. em Ar Condicionado	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	NF- 1683	OBM 101566	10/10/19	9,13	PROCON
140	Lider Assistência Tec. em Ar Condicionado	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	NF-1683	OBM 101566	10/10/19	297,22	PROCON
141	VCS Comércio Const. Serv. Eireli-EPP	12014/2018	3.3.90.30.21.00	44468/2018	NF- 217	OBM 101566	10/10/19	92,57	PROCON
142	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF- 4882	OBM 101566	10/10/19	573,83	PROCON
143	Vidraçaria Coramara Ltda-EPP	13146/2019	3.3.90.39.99.00	33473/2019	NFE-4873	OBM 101651	24/10/19	1.680,00	PROCON
144	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NFS-E 5046	OBM 101651	24/10/19	360,06	PROCON
145	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF- 2175	OBM 101672	25/10/19	11,00	PROCON
146	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3825/2019	NF- 2175	OBM 101672	25/10/19	539,00	PROCON
147	Licitando Comércio e Serv. Ltda ME	12487/2019	3.3.90.39.20.00	31017/2019	NF- 3137	OBM 101694	31/10/19	147,40	PROCON
148	G.P.A Gerenciamento Proj. Eireli	12494/2019	4.4.90.52.12.00	31285/2019	NF-4126	OBM 101815	20/11/19	146,44	PROCON
149	Fabiano Costa Pimentel	16124/2019	3.3.90.14.14.00	41150/2019	Diária	TED	22/11/19	1.580,00	PROCON
150	Angela de Paula Barboza	16125/2019	3.3.90.14.14.00	41152/2019	Diária	TED	22/11/19	1.568,00	PROCON
151	Rogério as Silva Athayde	16127/2019	3.3.90.14.14.00	41141/2019	Diária	TED	22/11/19	1.560,00	PROCON
152	Comodoro Comercial e Nutrição Ltda-ME	9461/2019	3.3.90.30.16.00	21540/2019	NF-4902	OBM 101869	26/11/19	2.828,00	PROCON
153	Xerox Ponto com carimbos Ltda	14303/2019	3.3.90.30.44.00	35121/2019	NF-2799	OBM 101869	26/11/19	635,04	PROCON
154	Xerox Ponto com carimbos Ltda	14303/2019	3.3.90.30.44.00	35121/2019	ISS da NF-2799	OBM 101869	26/11/19	12,96	PROCON
155	Longhitron Ltda-Me	12722/2019	3.3.90.39.99.00	29522/2019	NF-529	OBM 101892	28/11/19	1.759,18	PROCON
156	Longhitron Ltda-Me	14283/2019	3.3.90.39.99.00	29522/2019	ISS da NF-529	OBM 101892	28/11/19	70,82	PROCON
157	Events Macchina Ltda-Me	12722/2019	3.3.90.39.99.00	31582/2019	NF-1538	OBM 101892	28/11/19	7.253,98	PROCON
158	Events Macchina Ltda-Me	14283/2019	3.3.90.39.99.00	31582/2019	ISS da NF-1538	OBM 101892	28/11/19	341,02	PROCON
159	Distribuidora Centro Sul Eireli	6889/2019	3.3.90.30.07.00	17279/2019	NF-15541	OBM 101892	28/11/19	73,30	PROCON
160	Vicenzo Pierre da Fonseca Borges	14421/2019	4.4.90.52.17.00	36615/2019	NF-29	OBM 101938	04/12/19	2.536,00	PROCON
161	Lucas Carneiro Costa	17266/2019	3.3.90.14.14.00	43760/2019	Diária	OBM 101938	04/12/19	50,00	PROCON
162	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NF- 5256	OBM 101938	04/12/19	517,34	PROCON
SUBTOTAL GERAL DE PAGAMENTOS								283.886,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

7

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS - 2019

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do		Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Cheque			
								283.886,56	
163	Tendas e Estruturas Caratinga Eireli-ME	12967/2019	3.3.90.39.99.00	31579/2019	NF- 201900000000322	OBM 101950	05/12/19	36.068,26	PROCON
164	Tendas e Estruturas Caratinga Eireli-ME	12967/2019	3.3.90.39.99.00	31579/2019	NF- 201900000000322	OBM 101950	05/12/19	1.946,75	PROCON
165	Tendas e Estruturas Caratinga Eireli-ME	12970/2019	3.3.90.39.99.00	30058/2019	NF- 201900000000321	OBM 101950	05/12/19	6.175,00	PROCON
166	Tendas e Estruturas Caratinga Eireli-ME	12970/2019	3.3.90.39.99.00	30058/2019	NF- 201900000000321	OBM 101950	05/12/19	325,00	PROCON
167	Lider Assistência Tec. em Ar Condicionado	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	NF- 1917	OBM 101950	05/12/19	297,13	PROCON
168	Lider Assistência Tec. em Ar Condicionado	10927/2019	3.3.90.39.20.00	17281/2019	ISS NF- 1917	OBM 101950	05/12/19	9,22	PROCON
169	Rinkão Organizações Ltda-ME	12720/2019	3.3.90.39.33.00	30462/2019	NF- 6394	OBM 101950	05/12/19	2.263,04	PROCON
170	Tella Video Ltda-ME	12675/2019	3.3.90.39.99.00	29521/2019	NF- 1158	OBM 101970	08/12/19	1.446,75	PROCON
171	Tella Video Ltda-ME	12675/2019	3.3.90.39.99.00	29521/2019	ISS da NF-1158	OBM 101970	08/12/19	53,25	PROCON
172	Fokus Audio e Video Eireli-ME	12711/2019	3.3.90.39.99.00	29520/2019	NF- 590	OBM 101970	08/12/19	760,00	PROCON
173	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	15526/2019	3.3.90.33.01.00	39083/2019	Fat. 13253/2019	OBM 101970	06/12/19	3.152,84	PROCON
174	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	15526/2019	3.3.90.33.01.00	39083/2019	Fat. 13268/2019	OBM 101970	06/12/19	1.089,94	PROCON
175	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	15526/2019	3.3.90.33.01.00	39083/2019	Fat. 13269/2019	OBM 101970	06/12/19	1.080,01	PROCON
176	AZ Turismo e Viagens Ltda EPP	15526/2019	3.3.90.33.01.00	39132/2019	Fat. 13254/2019	OBM 101970	06/12/19	2.180,27	PROCON
177	Rogério da Silva Athayde	17407/2019	3.3.90.14.14.00	44644/2019	Diária	OBM 101988	10/12/19	50,00	PROCON
178	Lucas Carneiro Costa	17408/2019	3.3.90.14.14.00	44641/2019	Diária	OBM 101988	10/12/19	50,00	PROCON
179	Fabiano Costa Pimentel	17412/2019	3.3.90.14.14.00	44639/2019	Diária	OBM 101988	10/12/19	50,00	PROCON
180	Rio Office Com. de Móveis e Equip. Eireli	10101/2019	4.4.90.52.24.00	25423/2019	NF- 3440	OBM 102002	11/12/19	7.140,00	PROCON
181	Exata Eventos Ltda EPP	12713/2019	3.3.90.39.99.00	30057/2019	NF- 725	OBM 102009	12/12/19	30.178,57	PROCON
182	Exata Eventos Ltda EPP	12713/2019	3.3.90.39.99.00	30057/2019	NF- 725	OBM 102009	12/12/19	933,36	PROCON
183	AP Moreira Informática-ME	14419/2019	4.4.90.52.17.00	36610/2019	NF-137	OBM 102009	12/12/19	1.010,00	PROCON
184	Itec Informática e Tecnologia Ltda	14501/2019	4.4.90.52.15.00	36444/2019	NF- 1220	OBM 102009	12/12/19	4.710,00	PROCON
185	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3925/2019	NF- 2198	OBM 102009	12/12/19	560,43	PROCON
186	Cachoeiro Telecom. Com. Serv. Eireli	12592/2019	3.3.90.39.20.00	3925/2019	ISS da NF-2198	OBM 102009	12/12/19	11,44	PROCON
187	Pic-Bum Ind. Com. Serviço Ltda-EPP	12694/2019	3.3.90.39.99.00	30092/2019	NF- 1197	OBM 102027	16/12/19	13.680,00	PROCON
188	Pic-Bum Ind. Com. Serviço Ltda-EPP	12694/2019	3.3.90.39.99.00	30092/2019	ISS da NF-1197	OBM 102027	16/12/19	720,00	PROCON
189	Luxor comercio Serv. Equip. Escrit. L*	5067/2019	3.3.90.39.12.00	6712/2019	NFS- 5397	OBM 102075	18/12/19	676,27	PROCON
190	L.G de Moraes Suprimentos e Sol. Impressão	15638/2019	3.3.90.30.17.00	40375/2019	NF- 432	OBM 102075	18/12/19	87,62	PROCON
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS								401.469,63	

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de Dezembro de 2019.

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
() Parcial (x) Final	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019.
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banestes Agência: 0115	Conta Corrente nº 11.795.671
Banco: Banestes Agência: 0115	Conta Corrente nº 20.581.807
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	
Discriminação	Saldo
(+) Saldo constante do Extrato Bancário:	
C/C Banestes 11.795.671	4.202.754,72
C/C Banestes 20.581.807	
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário.	
Data/Número do cheque/OB Nome do Credor	

Saldo Disponível	4.202.754,72

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2019.


Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/O

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 1º. bimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

Relatório de atividades – 1º Bimestre de 2020.

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADOS:

Dados do setor de atendimento (consumidores atendidos):
No bimestre – 2020

Abertura direta de reclamação:
72

Atendimento preliminar:
819

Atendimentos cancelados:
49

Carta de Investigação preliminar:
161

Simple consulta – 1º atendimento:
22

Total
1.123

Dados do setor jurídico:
No bimestre – 2020

Audiências com acordo
18

Audiências sem acordo
50

Descumprimento de acordo
0

Total
68

Dados do setor Fiscalização
No bimestre – 2020

Notificações
25

Análises Processuais
88

Auto Constatação
11

Auto de Inflação
21

Denúncias Recebidas
18

Total
163

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:

Data	Empenho	Descrição	Valor
02/01	0000607	LUXOR comércio e serviços de equipamentos de escritório Ltda - 1º termo aditivo ao contrato 036/2018 - serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional - ata de registro de preço: 022/2018 - pregão eletrônico: 044/2017 - proc. lic.: 40175/2017 - proc.: 5847/2018	R\$ 3.288,53
22/01	0001716	AP Moreira Informática ME - Aquisição de nobreak potência máxima 1200va microprocessado. dispensa nº 3/2020. proc. nº 2244/2020	R\$ 399,00
23/01	0001722	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME -1º Termo de apostilamento ao contrato nº 267/2018 - pregão presencial nº 22/2018 - proc. lic. nº 44117/2017 -contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pabx. proc. nº 36454/2019	R\$ 4.427,08

24/01	0001744	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME -Aquisição de placas de pabx - proc.2252/2020	R\$ 2.632,10
Total empenhado			R\$ 10.746,71

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos no bimestre.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 2º. bimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

Relatório de atividades – 2º Bimestre de 2020.

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADOS:

Dados do setor de atendimento (consumidores atendidos):
No bimestre – 2020

Abertura direta de reclamação:
20

Atendimento preliminar:
355

Atendimentos cancelados:
33

Carta de Investigação preliminar:
103

Simplex consulta – 1º atendimento:
17

Total
528

Dados do setor jurídico:
No bimestre – 2020

Audiências com acordo
26

Audiências sem acordo
31

Audiências sem Resultados
04

Descumprimento de acordo
0

Acordos Homologados
03

Total
64

Dados do setor Fiscalização
No bimestre – 2020

Notificações
131

Análises Processuais
107

Auto Constatação
60

Auto de Inflação
33

Denúncias Recebidas
64

Total
395

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:

Data	Empenho	Descrição	Valor
05/03	0003358	Nova Alagoas Suprimentos para Escritórios Eirelli - Aquisição de material de expediente - ata de registro de preços: 112/2019 - pregão eletrônico: 023/2019 - proc. lic.: 2265/2019	R\$ 1.040,45
05/03	0003359	D Tudo Armarinho Eirelli EPP - Ata de registro de preços nº 110/2019 - pregão eletrônico nº 23/2019 - proc. lic. nº 2265/2019 - aquisição de material de expediente.	R\$ 1.026,17
06/03	0003364	Beriza Comércio de Limpeza Ltda - Ata de registro de preços nº 116/2019 - pregão eletrônico nº 23/2019 - proc. lic. nº 2265/2019 - aquisição de material de expediente.	R\$ 198,10
13/03	0003493	Elétrica Luiz Comercial de Materiais Elétricos Eirelli - Ata de registro de preços nº 179/2019 - pregão eletrônico nº 31/2019 - proc. lic. nº 662/2019 - aquisição de lâmpadas, mediante sistema de registro de preços. proc. nº 9980/2020	R\$ 112,84
16/03	0003698 0003699	R.P. Bindeli Eirelli – ME -Ata de registro de preços nº 71/2019 - pregão eletrônico nº 62/2018 - proc. lic. nº 18872/2018 - aquisição de ferramentas. proc. nº 7327/2020	R\$ 637,95

30/03	0004819	Telemar Norte Leste S/A - 4º Termo aditivo ao contrato nº 033/2018 - contratação de empresa de telefonia fixa comutada (stfc), nas modalidades de serviço de ligações locais de longa distância longa distância internacional.	RS 3.600,00
30/03	0004824	Luxor Comércio e Serviços de Equipamentos de Escritório Ltda - 2º Termo aditivo ao contrato 036/2018 - serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional - ata de registro de preço: 022/2018 - pregão eletrônico: 044/2017 - proc. lic.: 40175/2017	RS 11.413,56
07/04	0005741	Cachoeiro Telecomunicações Comércio Eirelli ME - 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 267/2018 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pabx - pregão presencial: 022/2018 - proc. lic.: 44117/2017 - proc.: 36454/2019	RS 4.427,08
Total empenhado			RS 22.456,15

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos no bimestre.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 3º. bimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

Relatório de atividades – 3º Bimestre de 2020.

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA**RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE**RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

Não há empenhos no bimestre.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**RESULTADOS:**

Dados do setor de atendimento (consumidores atendidos):
No bimestre – 2020

Abertura direta de reclamação:
19

Atendimento preliminar:
153

Atendimentos cancelados:
25

Carta de Investigação preliminar:
70

Simplex consulta – 1º atendimento:
14

Telefonemas
300

Total
581

Dados do setor jurídico:
No bimestre – 2020

Audiências com acordo
09

Audiências sem acordo
48

Audiências sem resultado
09

Descumprimento de acordo
0

Acordos Homologados
04

Total
70

Dados do setor Fiscalização
No bimestre – 2020

Notificações
104

Análises Processuais
135

Denúncias Recebidas
23

Auto Constatação
26

Auto de Inflação
24

Total
312

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:

Data	Empenho	Descrição	Valor
07/05	0006259	DARIVA CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI ME - Ata de registro de preços nº 111/2019 - pregão eletrônico nº 23/2019 - proc. lic. nº 2265/2019 - aquisição de material de expediente	RS 293,67
18/06	0008293	EMPRESA BRASIL-CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT - 2º Termo aditivo ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos nº 9912435600 - proc.28588/2019.	RS 73.154,81
Total empenhado			RS 73.448,48

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**RESULTADOS:**

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos no bimestre.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 871/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 12.633/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **MARCELO LIMA CARVALHO**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, a partir de 14 de abril de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 12.633/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no processo mencionado, com *retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 872/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 18.314/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **AILTON DA SILVA MORAES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de abril de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 18.314/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 873/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
FÁBIO GAVA DA SILVA	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
LEONARDO DA VINCI DE JESUS	SEMTRA	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8655/2020
MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
MARCIO MARQUES FERAZ	SEMTRA	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8655/2020
MOACIR ANTÔNIO BONAN	SEMUS	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8631/2020
PAULO CRISSAFE DOS SANTOS	SEMO	10/08/2020 até 10/11/2020	02-8618/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

ERRATA

Número da portaria publicada na página 11 do Diário 6129 do dia 13/08/2020, **Onde se lê: Portaria 876 leia-se: Portaria 886**, conforme texto abaixo

PORTARIA Nº 886/2020**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Efetuar o Remanejamento de 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	1030216332.114	33903917000	121400002003	700,00
16.02	1030216332.114	33903016000	121400002003	1.000,00
Soma				1.700,00

Art. 2º – Os recursos para atender ao disposto no art. 1º, serão provenientes do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	1030216332.114	33903961000	121400002003	700,00
16.02	1030216332.114	33903024000	121400002003	1.000,00
Soma				1.700,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 887/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **18.937/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* ao servidor municipal **JORGE ROBERTO DE MORAIS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado no GAP, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **18.968/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* ao servidor municipal **MANOEL LUIZ SENNA REIS**, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMSEG, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 889/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.000/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* à servidora municipal **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMTRA, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 890/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.032/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* à servidora municipal **ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**, Professor PEB D, lotada na SEME, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 891/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.071/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* à servidora municipal **CREUSEDYR VICTOR CARDOSO**, Agente de Combate a Endemias (Processo Seletivo), lotada na SEMUS, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 892/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.100/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* ao servidor municipal **DENIVAL DOS REIS FERREIRA**, Gari, lotado na SEMDES, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 893/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **19.117/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de campanha eleitoral* ao servidor municipal **TARCISIO RIBEIRO SANTOS**, Vigia, lotado na SEMDURB, a partir de *17 de agosto de 2020*, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 894/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020
GEOVANE BARBOZA DE JESUS	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020
JANDER JOSÉ CARDOSO	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020
JULIO CESAR MACHADO BARROS	SEMSUR	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8786/2020
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA FELIS	SEMSUR	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8786/2020
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	SEMMA	11/08/2020 até 11/11/2020	02-8337/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 895/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 13.446/2020**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 618/2020, que dispõe sobre a concessão de *licença para tratamento de saúde* à servidora **ANDRESSA ALVES CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDES, passando a constar da seguinte forma: *onde se lê* “Início dia 02/04/2020” *leia-se* “Início dia 20/03/2020”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Estradas Rurais com Blocos de Concreto (PAVI's - 35 Mpa), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira CIT 362 e 267, e 6,04 quilômetros no Distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 138.037,83 (cento e trinta e oito mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, constante na seguinte dotação:

Órgão: 10.01

Projeto/Atividade: 10.01.2078220442.179

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 05619-199000000004

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Thiago Gomes Ferreira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-42.598/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 075/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI.

CONTRATADA: ABC SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo – SPT, com mobilização e desmobilização de equipamentos, para as obras de construção do Centro Municipal de Eventos, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em Cachoeiro de Itapemirim – ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas no Pedido de Compra nº 000799/2020.

VALOR: R\$ 21.139,13 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2020, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Unidade Orçamentária: 01

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1841

Projeto/Atividade: 2.154 – Gestão do FMDRS

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 199000000004 – FMDRS – Fundo Mun.

Desenv. Rural Sustentável

Ficha: 2017

PRAZO: 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2020**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e João Carlos Catossi – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –17.456/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ABC SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem de simples reconhecimento de solo – SPT, com mobilização e desmobilização de equipamentos, para as obras de construção do Centro Municipal de Eventos, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em Cachoeiro de Itapemirim – ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas no Pedido de Compra nº 000799/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI.**VALOR:** R\$ 21.139,13 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos).**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso I.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –17.456/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª ADVERTÊNCIA

CONTRATO: 365/2019**EMPRESA:** S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.**OBJETO:** Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas “1”, Moacir Antônio da Silva, Ruas “3” e “4” e parte da Rua “5”, Bairro Alto União

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, Palácio “Bernardino Monteiro”, Centro, nº 32, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo-assinado, vem pelo presente advertir que:

O presente ofício tem por objetivo ADVERTIR a contratada a respeito de atraso na execução da obra, conforme o cronograma físico-financeiro, e acidente de trabalho ocorrido no dia 11/08/2020, sem a presença do responsável técnico da obra no local.

Fica estabelecido o prazo de 24h para que a empresa retome as atividades normalmente, seguindo o que foi estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de rescisão do Contrato.

Item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA do contrato 365/2019, o prazo para execução da obra é o estabelecido no Contrato, contados a partir da data de emissão da assinatura da Ordem de Serviço.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário Municipal de Obras

ELIAS CARNEIRO SARTORI

Subsecretário de Fiscalização de Projetos

CREA ES-0045976/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Apostilamento de Contrato 041/2020**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dados de Internet Móvel Ilimitada em Redes 4G ou superior, com Fornecimento de Chips (SIM card) de Linha Móvel e Franquia de 10GB, a serem utilizados em aparelhos tipo Tablets e aparelhos de GPS.**VALOR:** R\$12.594,96 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÊS	Chip de Dados com conexão de internet para GPS e Tablets (4G), com conexão diária de 100 a 200k, ilimitada e com perfil de consumo de 10GB, funcionando 24 horas por dia, 30 dias por mês.	21	R\$599,76	R\$12.594,96

Órgão/Unidade: **06.01**Projeto/Atividade: **0601.0618106072.036****FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA**Despesa: **3.3.90.40.14 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**Ficha: **0005611**Fonte de Recursos: **10010001 - RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020.**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança, Bruno Ferreira Alegro e Ricardo Cameron, Procuradores da Oi Móvel S/A.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-46.312/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2020.

MARCOS VICENTE DA SILVA

Gerente Administrativo

ATHOS ALVES

Secretário Municipal de Segurança

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2020** – Proc. nº 16.968/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **08/09/2020, de 12 às 18h.**

Data/horário da sessão pública: **10/09/2020 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and – Sala de Reunião – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 042/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas no artigo 5º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE	2017/2018	10/08/2020	18223/2020

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Agosto de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 111/2020

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea ‘c’, item 5, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 c/c o parágrafo único, do artigo 6-A, da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, pensão com paridade por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SOLANGE CAPOVILLA JERDY**, ocupante do cargo de Enfermeiro GEA I D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao único beneficiário, o companheiro, Sr. **Altair da Silva Junior**, na proporção de 100

% (cem por cento), com vigência a partir de 27 de janeiro de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-5066, de 10/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 27 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 12/2020-SRP
ID 826133

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 45-10615/2020 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto a **aquisição de renovação de licenças de uso, com possibilidade de upgrade e update, da solução de proteção de endpoints – Trend Micro Smart Protection for Endpoint Suites, com aquisição de licenças adicionais.**

Empresa: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.354.844/0001-29

Lote: 1

Valor total homologado: R\$280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da DATA CI

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – **NIRE nº.** 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020, às 15:00 horas, através de videoconferência. **CONVOCAÇÃO:** em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações, todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias **04, 06 e 07 de agosto de 2020**, conforme cópias anexas. **QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. A Assembleia Geral Extraordinária se

realiza por meio **videoconferência que está sendo gravada** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- CORREÇÃO ATA JUNHO; 2- HORÁRIO DE TRABALHO DATACI; 3- ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA DATACI, QUANTO AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO.**

PRESENCAS: encontram-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o Sr. André Ferrari Fonseca, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Gestão da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, membro representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, o Sr. Glauber Cordeiro de Lima, membro representante da Secretaria Municipal do Governo, a Sra. Letícia Aparecida Prucoli Ravani, membro representante da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATACI. O Sr. André Ferrari Fonseca convidou a mim, Luiz Carlos Bindaco, Gerente Operacional de Serviços da DATACI, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. André Ferrari, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **1- CORREÇÃO ATA JUNHO** - O Sr. André Ferrari informou que houve equívoco no corpo da Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 15/06/2020, quando de fato deveria constar como 4ª Assembleia Geral Extraordinária. Proposta de encaminhamento: efetuar correção do texto. Onde se lê “5ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 2020 às 15 horas”, leia-se “4ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 2020 às 15 horas”. Dada a palavra, todos os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente pela aprovação da correção do texto da Ata; **2- HORÁRIO DE TRABALHO DATACI** - O Sr. André Ferrari informou que após um período em caráter experimental o horário da DATACI funcionou em sistema de rodízio nas Gerências de Sistemas, Infraestrutura e Canais, em escala alternada, concluiu-se que a produção foi satisfatória nos serviços executados pela DATACI. O setor administrativo funcionou das 08h às 18h. Diante disso propõe manter esse critério enquanto durar o período da pandemia (COVID-19). O Diretor-Presidente informa que o horário poderá ser restabelecido a qualquer momento, dependendo das demandas. De acordo o art. 6º do Decreto nº 29.600, de 20/07/2020: “Art. 6º A Secretaria Municipal ou órgão da administração indireta ou empresa pública, que necessitar de horário diverso do disposto neste Decreto para execução de suas atribuições administrativas presenciais, encaminhará justificativa fundamentada por escrito, que será submetida à apreciação e aprovação pela CAOFI.” Por esse motivo faz a seguinte proposta de deliberação: diante do texto do Decreto propõe a continuidade da escala de trabalho executada para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal para decisão. Dada a palavra, todos os conselheiros presentes se manifestaram. O Conselho deliberou por unanimidade favoravelmente pela proposta; **3- ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA DATACI, QUANTO AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO** - O Sr. André Ferrari informou que após aprovação dos membros do Conselho na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2020, sobre a alteração dos representantes do Conselho, o expediente foi

encaminhado ao Prefeito que homologou a decisão do Conselho através do Decreto nº 29.632, que altera o Art. 10 e § 1º, e Decreto nº 29.633 que altera os Art. 11 e Art. 12, publicados no Diário Oficial do Município nº 6123, de 05 de agosto de 2020. Por se tratar de uma reunião através de videoconferência que está sendo gravada na íntegra, a ata desta reunião será publicada e as assinaturas serão recolhidas posteriormente. Caso algum conselheiro queira acesso, uma cópia da mídia gravada estará disponível. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão as 15:32 horas para a lavratura da presente ata, que após lida será publicada. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 12 de agosto de 2020.

André Ferrari Fonseca
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Israel Blanco Braz de Souza
Conselheiro

Glauber Cordeiro de Lima
Conselheiro

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
Conselheira

Cláudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Luiz Carlos Bindaco
Secretário da Assembleia

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

NPB GRANITOS LTDA., CNPJ nº 08.733.286/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 043/2007, válida até 19/10/2020, através do protocolo nº 11360/2016, para a atividade (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rodovia Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 07, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim, ES. Protocolo: 4712020FAT DAM: 3488549

EXTRATO DE LICENÇA

DECORAL STONES INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA. - EPP, CNPJ 07.330.395/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 016/2020, válida até 30/08/2020, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 015/2020, válida até 30/10/2020, e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 134/2020, válida até 30/07/2025, por meio do Protocolo nº 15.201/2020, para a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade

rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado na Rua: Izidoro Pessini nº 248 – Bairro: Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4762020FAT

DAM: 3488792

EXTRATO DE LICENÇA

J CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA., CNPJ Nº 08.274.806/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 064/2010, por meio do protocolo nº 38.894/2014 e Sequencial nº 61-192/2020, com validade até 22/07/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Euclides da Cunha nº 13 – Bairro: Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4782020FAT

DAM: 3488798

EXTRATO DE LICENÇA

POLIROCHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROCHAS POLIDAS LTDA, CNPJ nº 08.548.046/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 020/2011, válida até 17/03/2023, através do protocolo nº 1936/2015, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Projetada - Localidade de Córrego do Óleo, Distrito de Córrego Dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 4912020FAT

DAM: 3488882

EXTRATO DE LICENÇA

N. R. OFICINA MECÂNICA LTDA. - ME, CNPJ nº 13.727.126/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 050/2016, válida até 12/04/2020, por meio do Protocolo nº 37.956/2014, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Lairce Torres de Jesus snº - Bairro: Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4952020FAT

DAM: 3489024

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA. - EPP, CNPJ nº 27.366.780/0001-44, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 110/2016, COM validade

até 28/07/2025 , por meio do Protocolo nº 29.479/2011, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 551 – Bairro: Boa Esperança - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4972020FAT

DAM: 3489035

EXTRATO DE LICENÇA

JOSÉ CARLOS BARBOSA 02031805770 (JC LOJA DE REPARAÇÃO E VEÍCULOS), CNPJ nº 29.316.531/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCESSO CORRETIVO), por meio do Protocolo nº 12.522/2020, para a atividade de 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: João Fortunato Canholato nº 66, no bairro Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4982020FAT

DAM: 3489036

EXTRATO DE LICENÇA

ANDRÉ SENNA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA., CNPJ nº 03.710.466/0001-79, torna público que RERQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 066/2016, com validade até 27 de abril de 2020, por meio do Protocolo nº 1.099/2013 e Sequencial nº 61-1.339/2020, para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Praça: Gilberto Machado nº 35, Bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5002020FAT

DAM:3489052

EXTRATO DE LICENÇA

C DEBONA MECÂNICA INDUSTRIAL – ME. CNPJ nº 14.520.938/0001-47, torna público que REQUIREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 007/2018, com validade até 25 de fevereiro de 2022, por meio do Protocolo nº 30.386/2014 e Sequencial nº 61-5.575/2019, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Fazenda Monte Líbano – Distrito de Gironde, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5012020FAT

DAM:3489056

EXTRATO DE LICENÇA

OSEAS DE FREITAS SABINO 96783273768, portador do CNPJ nº 29.537.799/0001-31, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, através do Protocolo nº 35.655/2019 – Processo nº 3274663, para a atividade 8.09 - Móveis, tais como: mesas, armários, cadeiras, painéis, cômodas etc., localizado na Rua: Nilton Fardin nº 63 – Bairro: Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 5022020FAT

DAM: 3489067

EXTRATO DE LICENÇA

ROBGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA. – ME, portador do CNPJ nº 24.935.746/0001-55, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 072/2018, por meio do Protocolo nº 23.943/2016, com validade até 24/07/2016, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associado entre si, localizado na Rua: Euclides Bazoni / nº, na Localidade de Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5032020FAT

DAM: 3489068

EXTRATO DE LICENÇA

INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA., CNPJ nº 28.932846/0009-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 234/2015, por meio do Protocolo nº 6.577/2015, com validade até 29/04/2024, para a atividade 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada a Rodovia: José Zampirolli Km 04, Distrito de Gironda, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5042020FAT

DAM: 3489074

EXTRATO DE LICENÇA

SERVIMOLAS SERVICOS E COMERCIO DE MOLAS LTDA., CNPJ nº 35.998.103/0001-77, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 104/2020, válida até 02/07/2025, através do Protocolo nº 6.685/2017, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Avenida: Leopoldina Smarzaró nº 294, Bairro: São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5052020FAT

DAM: 3489093



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio